



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 114/2024**  
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 09/2022**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o n. 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 240, n. 400, sala 02, Meia Praia, Itapema, Santa Catarina, CEP 88.220-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **CARLITTO MELLO DE LIZ**, portador da Carteira de Identidade n. 220.562 e CPF n. 181.488.089-53, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório n. 02/2022, Inexigibilidade de licitação n. 01/2022** que está amparado no inciso I do artigo 25 da Lei n. 8.666/93, e se regerá pelas Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O objeto do presente contrato reajustar o valor do contrato n. 09/2022 que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações, e documentos administrativos no sistema, acesso ao Banco de Dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO:**

2.1. Fica reajustado o valor do item conforme planilha abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Serviços	Valor atual	% de reajuste	Valor após o reajuste	R\$ Total
1	18	Mês	Gerenciamento, publicação e atualização de novas legislações e documentos administrativos no sistema, acesso ao banco de dados de legislações municipais, estaduais e demais recursos do sistema.	211,80	4,50%	221,33	3.983,94
<b>Total</b>							<b>3.983,94</b>

2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, com a aplicação do reajuste do índice IPCA acumulado em 12 meses.<sup>1</sup>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO**

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de até **R\$ 3.983,94 (Três mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos)**, divididos em 18 (Dezoito) parcelas mensais e iguais de **R\$ 221,33 (Duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos)**, cujo valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias após a prestação dos

<sup>1</sup> <https://www.melhorcambio.com/ipca>



serviços, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão 3000 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Unidade 3001 – Secretaria Mun. de Administração e Finanças  
Ação 2.5 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras  
Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

**Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

5.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo a servidora **MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL** e no caso de seu impedimento, a servidora **DAIANA MOLLMANN MATTOS** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

6.1. As demais cláusulas e condições do contrato original n. 09/2022 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 04 de setembro de 2024.

**PAULO JOSÉ DEITOS**  
Prefeito Municipal

**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**  
Contratada

**ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER**  
Testemunha

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

**DAIANA MOLLMANN MATTOS**  
Fiscal do Contrato

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Fiscal do Contrato

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 114/2024**